



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 245/2012

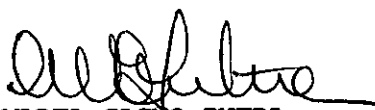
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

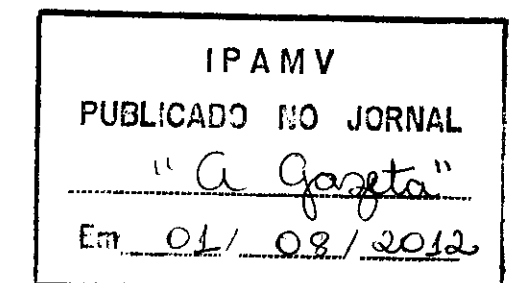
Art. 1º. Aposentar **Helvio Cruz Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Professor - PEB III, Classe V, Referência "04", matrícula nº 524435, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, Art. 154, inciso I c/c Art. 162, inciso III da Lei Municipal nº 2.994/82, alterado pela Lei Municipal nº 5.709/2002.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2012.

Vitória, 20 de julho 2012.


MARTA GAGNO INTRA
Presidente do IPAMV

Processo IPAMV nº 210/2012





Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 245/2012

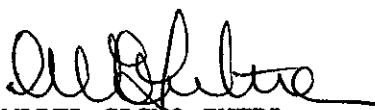
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Helvio Cruz Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Professor - PEB III, Classe V, Referência "04", matrícula nº 524435, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, Art. 154, inciso I c/c Art. 162, inciso III da Lei Municipal nº 2.994/82, alterado pela Lei Municipal nº 5.709/2002.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2012.

Vitória, 20 de julho 2012.


MARTA GAGNO INTRA
Presidente do IPAMV

Processo IPAMV nº 210/2012

